

COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS Nº 001/2026

TERMO DE FOMENTO Nº 977094/2025 – MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO

AGRÁRIO E AGRICULTURA FAMILIAR

EDITAL PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARTICULAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS

MENOR PREÇO TOTAL

O **SOF Serviço de Orientação da Família**, CNPJ/MF 60.396.793/0001-31, com sede à Rua Ministro Costa e Silva, nº 36 - Pinheiros - São Paulo/SP, CEP 05417-080, tel: (11) 3819-3876, correio eletrônico: sof@sof.org.br, em virtude do **Termo de Fomento nº 977094/2025 – Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar, publicado no DOU em 30 de dezembro de 2025**, torna público que fará **Cotação Prévia de Preços 001/2026** para serviços de articulação de participação em eventos, conforme especificação a seguir:

1) Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de articulação e planejamento da participação do grupo de mulheres artesãs de Guapiara/SP em feiras, oficinas, eventos e mostras temáticas, no período de julho a dezembro de 2026, incluindo:

- elaboração de agenda, com datas, locais e infraestrutura necessária para participação do grupo de mulheres artesãs de Guapiara/SP em eventos durante o segundo semestre de 2026;
- organização de uma roda de conversa sobre os desafios e propostas para a organização do grupo de mulheres em relação às feiras e demais eventos que envolvem a comercialização dos produtos;
- organização da logística das expositoras (hospedagens, alimentação e transporte), englobando cronogramas e articulação com a comissão organizadora dos eventos;
- articulação com prefeituras, secretarias de cultura e patrocinadores para viabilizar a participação das expositoras nos eventos e/ou espaços públicos;
- organização da seleção das expositoras e produtos para garantir a qualidade e a variedade dos produtos;
- elaboração de um relatório mensal contendo avaliação das participações nos eventos e organização produtiva do grupo.

1.1 - Para o serviço a ser prestado é imprescindível a economicidade e a qualidade.

2) Após análise das propostas será escolhida como mais vantajosa para o SOF Serviço de Orientação da Família a proposta de **MENOR PREÇO TOTAL**, objeto desta Cotação Prévia

de Preços, desde que atendidos os requisitos de habilitação quanto à documentação necessária, como especificado no **Item 3**.

2.1 - A proposta de preços deverá ser apresentada preferencialmente em papel timbrado da empresa e, obrigatoriamente, na língua portuguesa, contendo informações conforme o **Anexo IV**.

2.2 - Indicar os valores com até duas casas decimais; sendo que o valor da proposta ofertada deverá ser único, grafado numericamente e por extenso. Deverão estar incluídos, obrigatoriamente, todos os custos necessários para o cumprimento da prestação do serviço, bem como todos os impostos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, seguros e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir sobre o objeto em questão.

2.3 - Serão desclassificadas as propostas que:

- a) não atendam os requisitos de habilitação do proponente quanto à documentação necessária, como especificado no **Item 3**;
- b) ofereçam vantagens ou alternativas não previstas nesta Cotação Prévia de Preços, de interpretação dúbia ou ainda que contrariem no todo ou em parte a presente Cotação.

2.4 - Em caso de empate entre duas ou mais propostas, representantes de todas as propostas empatadas serão convidados para entrevistas nas quais serão avaliados os conhecimentos e a experiência para desenvolver as atividades previstas no **Item 1** desta Cotação.

3) Documentação necessária para habilitação dos proponentes.

Ao apresentar a proposta, o proponente deverá apresentar também os seguintes documentos:

- a) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;
- b) Desimpedimentos de contratação com a Administração Pública, comprovado através da consulta no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS).

4) Documentos necessários para contratação.

4.1 - Comprovação de regularidade fiscal e financeira:

- a) Inscrição no Cadastro de Contribuinte Estadual e/ou Inscrição no Cadastro de Contribuinte Municipal;
- b) Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, fornecida pelo Ministério da Fazenda/Secretaria da Receita Federal;
- c) Certificado de Regularidade do FGTS - CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal;
- d) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, expedida pelo Tribunal Superior do Trabalho.

4.2 - Declarações:

- a) Declaração do proponente, sob as penas da Lei, elaborada preferencialmente em papel timbrado e subscrita por seu representante legal, assegurando a inexistência de impedimento

legal para contratar com a Administração Pública Federal, Estadual e Municipal ou do Distrito Federal (**Anexo I**);

b) Declaração do proponente de que não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18 (dezoito) anos, exercendo trabalho noturno, perigoso ou insalubre, em atendimento ao inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal (**Anexo II**);

c) Declaração do proponente que não possui em seu quadro societário servidores públicos do Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar (**Anexo III**).

4.3 - Não poderão ser contratadas:

a) Empresas que tenham sido declaradas inidôneas por qualquer órgão da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal ou do Distrito Federal;

b) Empresas que tenham sido suspensas, mesmo temporariamente, de contratar com a Administração Pública ou com o SOF Serviço de Orientação da Família.

4.4 - Os documentos deverão ser apresentados por qualquer processo de cópia e dentro do prazo de validade, salvo quanto aos documentos de qualificação técnica (atestados), que são havidos por permanentes.

4.5 - A aceitação de Certidões extraídas via internet dependerá de confirmação da sua autenticidade, que será feita pela contratante.

4.6 - O SOF Serviço de Orientação da Família reserva-se o direito de solicitar o original de qualquer documento, sempre que julgue necessário.

5) Os interessados em participar desta Cotação Prévia de Preços deverão entregar as propostas e a documentação solicitada ao SOF Serviço de Orientação da Família até o dia **02/07/2026**, às **23h59** (horário de Brasília), via postal ou correio eletrônico indicados abaixo:
Correio eletrônico: andreiadias@sof.org.br ou sof@sof.org.br.

Endereço postal: Rua Ministro Costa e Silva, 36, Pinheiros, CEP 05417-080, São Paulo/SP

6) Contrato e condições de prestação de serviço

6.1 - A contratação será formalizada mediante a assinatura do termo contratual de prestação de serviços de articulação de participação em eventos. O prazo de vigência do referido contrato tem previsão para os meses de julho a dezembro de 2026, podendo esse período ser prorrogado, mediante acordo entre as partes, dentro do prazo de vigência do **Termo de Fomento nº 977094/2025 – Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar** e do permitido pela legislação.

6.2 - Os serviços prestados referentes ao objeto desta Cotação Prévia de Preços deverão ser acompanhados de nota fiscal.

6.3 - A contratada ficará obrigada a atender todas as solicitações realizadas durante a vigência do contrato.

Todo e qualquer esclarecimento será prestado no endereço Rua Ministro Costa e Silva, 36, Pinheiros, CEP 05417-080, São Paulo/SP, ou através do tel. (11) 3819-3876, no horário das 09h às 12h e das 14h às 17h, de segunda a sexta-feira, ou ainda pelos endereços eletrônicos andreiadias@sof.org.br ou sof@sof.org.br.

São Paulo, 25 de junho de 2026.



Andréia Dias Pereira

SOF

ANEXO I

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO PARA CONTRATAR COM A
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**

(Local e data)

Ao SOF Serviço de Orientação da Família

A Empresa, CNPJ.....,
pelo seu representante legal o(a) Sr(a).....,
RG nº, CPF nº, **DECLARA** para fins de
cumprimento da prestação de serviços de articulação de participação em eventos proposta
pelo SOF Serviço de Orientação da Família, sob pena de aplicação das penalidades legais
cabíveis, que **não possui impedimento para contratar com a Administração Pública
Federal, Estadual e Municipal ou do Distrito Federal.**

.....
RAZÃO SOCIAL/CNPJ
ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL

ANEXO II

**DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AO INCISO XXXIII DO ART. 7º
DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

(Local e data)

Ao SOF Serviço de Orientação da Família

A Empresa, inscrita no CNPJ nº.....,
por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a),
portador(a) da Carteira de Identidade nº..... e do CPF
nº....., **DECLARA**, para fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da
Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso
ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

(Observação: em caso afirmativo, assinale a ressalva acima).

.....

RAZÃO SOCIAL/CNPJ

ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL

ANEXO III

DECLARAÇÃO

Eu,, portador da Cédula de Identidade nº, órgão expedidor, CPF nº, representante legal da empresa, inscrita no CNPJ sob o nº, DECLARO, para todos os fins de direito, que os membros do quadro societário da empresa supramencionada não são servidores públicos do Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar.

(local e data)

.....
RAZÃO SOCIAL/CNPJ

ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL

ANEXO IV

PROPOSTA DE PREÇOS

COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS Nº 001/2026

Serviços de articulação de participação em eventos

Termo de Fomento nº 977094/2025 – Ministério do Desenvolvimento

Agrário e Agricultura Familiar

1. Razão Social da Empresa:.....
2. CNPJ nº.:
3. Inscrição Estadual:
4. Inscrição Municipal:
5. Endereço Completo:
6. Telefone: (xx) E-mail:
7. Validade da Proposta : dias (*no mínimo 30(trinta) dias*)
8. Representante da Empresa:
9. Cargo: RG: CPF:
10. Unidade da Federação de emissão da Nota Fiscal:

| Descrição dos serviços |
|-------------------------------|
|-------------------------------|

| |
|---|
| <p>Prestação de serviços de articulação e planejamento da participação do grupo de mulheres artesãs de Guapiara/SP em feiras, oficinas, eventos e mostras temáticas, no período de julho a dezembro de 2026, incluindo:</p> |
|---|

- | |
|---|
| <ul style="list-style-type: none">• elaboração de agenda, com datas, locais e infraestrutura necessária para participação do grupo de mulheres artesãs de Guapiara/SP em eventos durante o segundo semestre de 2026;• organização de uma roda de conversa sobre os desafios e propostas para a organização do grupo de mulheres em relação às feiras e demais eventos que envolvem a comercialização dos produtos;• organização da logística das expositoras (hospedagens, alimentação e transporte), englobando cronogramas e articulação com a comissão organizadora dos eventos; |
|---|

- articulação com prefeituras, secretarias de cultura e patrocinadores para viabilizar a participação das expositoras nos eventos e/ou espaços públicos;
- organização da seleção das expositoras e produtos para garantir a qualidade e a variedade dos produtos;
- elaboração de um relatório mensal contendo avaliação das participações nos eventos e organização produtiva do grupo.

| | |
|--|---|
| Valor Total (numericamente e por extenso) | R\$ (..... reais) |
|--|---|

Apresentamos nossa proposta para o objeto da solicitação acima mencionada, acatando todas as estipulações consignadas na Cotação Prévia de Preços nº 001/2026, conforme abaixo:

Estão incluídos neste orçamento, obrigatoriamente, todos os custos necessários para o cumprimento dos serviços de diagramação, bem como todos os impostos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, fretes, seguros e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir sobre os serviços de diagramação.

Declaramos que tomamos conhecimento de todas as informações e condições para o cumprimento das obrigações objeto desta solicitação e que atendemos todas as condições exigidas.

(Local e data)

RAZÃO SOCIAL/CNPJ
ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL